



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 039/2025

Assunto: *indica seja viabilizada a reforma da Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Gadiolli.*

**INDICA** ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), sejam adotadas, com a máxima urgência possível, as providências necessárias para que seja viabilizada a reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Bairro Gadiolli.

### Justificativa:

A UBS do Bairro Gadiolli atende centenas de moradores da região, com papel essencial na promoção da saúde preventiva e atendimento básico da população local. No entanto, a unidade encontra-se em condições precárias, com problemas estruturais como infiltrações, pintura desgastada, mobiliário danificado e instalações elétricas e hidráulicas que precisam de manutenção urgente.

Além disso, os profissionais que atuam no local enfrentam dificuldades para realizar um atendimento de qualidade, e os usuários têm reclamado das condições de higiene, conforto e acessibilidade do prédio.

Diante disso, solicitamos que a municipalidade, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, elabore um projeto de reforma e providencie os recursos necessários para a imediata revitalização da UBS do Bairro Gadiolli, garantindo assim mais dignidade e qualidade no atendimento à população.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal, solicito a análise e o acolhimento desta proposta.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de julho de 2025.

**MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA		
Indicação sob nº	7347/25	
de	01	de 08 de 25
José Souza		
S. S. S. S. S.		